

Matrícula

22.970

Ficha

01

São José dos Campos,

09

de

novembro

de

2.012

IMÓVEL:- APARTAMENTO 24, BLOCO F - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE NOVA ESPERANÇA - III

APARTAMENTO nº24, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Bloco F, do "Condomínio Residencial Parque Nova Esperança - III", situado na Rua José Castrioto, nº127, no "Bairro do Bom Retiro", Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa coberta de 43,830 metros quadrados, área privativa descoberta (sacada) de 2,330 metros quadrados, área de garagem de 11,040 metros quadrados, correspondente à vaga de garagem nº162, área comum de 34,725 metros quadrados, totalizando a área de 91,925 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,5301208%.

CADASTRO MUNICIPAL:- 73.0148.0004.0000, em maior área.

PROPRIETÁRIA:- NOVA ESPERANÇA INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ.nº11.671.878/0001-75, com sede nesta cidade, na Rua Manoel Borba Gato, nº16, Jardim Esplanada II.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/M.16.404 (29/11/2.010), com a instituição/especificação condominial registrada sob nºR.04/M.16.404 (29/10/2.012) desta Serventia.

Escrevente autorizado:  Michel Fermiano

AV.01:- Em 09 de abril de 2.013.

CADASTRO - IPTU

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 05 de abril de 2.013, com firma reconhecida, Protocolo nº.55.625 de 05/04/2.013, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São José dos Campos sob nº.73.0148.0017.0000, conforme Demonstrativo de Lançamento do IPTU de 2.013.

Escrevente autorizado:  Michel Fermiano

R.02:- Em 10 de julho de 2.013.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular com força de escritura pública de 20 de junho de 2.013, nos termos do Sistema Financeiro da Habitação, Protocolo nº.57.081 de 28/06/2.013, a proprietária, já qualificada, com sede nesta cidade na Avenida Manoel Borba Gato, nº.16, Jardim Esplanada II, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$118.500,00,

(Continua no Verso)

Matrícula

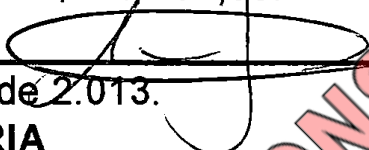
22.970

Ficha

01-Verso

CNM: 112581.2.0022970-08

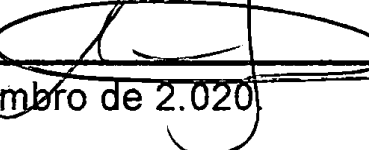
a **EDIMARA APARECIDA VITAL**, brasileira, solteira, maior, operadora de telemarketing, RG.nº.41.969.228-9-SSP-SP, CPF.nº.317.636.458/00, residente e domiciliada neste município, na Rua Guilherme Hopp, nº.41, Jardim Santa Inês I. Consta do instrumento que parte do preço, ou seja, a quantia de R\$3.296,98, está sendo paga com utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, valor esse que será liberado pela CEF. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$25.000,00. **Financiamento com Recursos do FGTS/PMCMV.** BC-ITBI: R\$118.500,00.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

R.03:- Em 10 de julho de 2.013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública de 20 de junho de 2.013, nos termos do **Sistema Financeiro da Habitação**, Protocolo nº.57.081 de 28/06/2.013, a proprietária, já qualificada, transmitiu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.** CNPJ.nº.00.000.000/0001-91, com sede em Brasília – DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para a garantia de uma dívida no valor de R\$87.579,25, a ser paga em 361 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 05/07/2.013, no valor inicial acrescido do valor da primeira taxa de administração de R\$468,75, com a taxa de juros anual efetiva de 4,594%. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$126.500,00, sujeito à atualização monetária idêntica a dos depósitos em caderneta de poupança, reservando-se ao BB o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 30 dias. **Financiamento com Recursos do FGTS/PMCMV.**

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.04:- Em 01 de setembro de 2.020.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 17 de agosto de 2.020, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº.10049508920198260577, do MM. Juízo do 2º Ofício Cível desta comarca, movida pelo CONDOMINIO

(Continua na Ficha 02)

Matrícula
22.970

Ficha
02

São José dos Campos,

de

de

RESIDENCIAL PARQUE NOVA ESPERANÇA III, CNPJ.nº.17.360.146/0001-40, contra EDIMARA APARECIDA VITAL SASSAKI, CPF.nº.317.636.458/00, verifica-se que foram **PENHORADOS** os direitos da devedora fiduciante EDIMARA APARECIDA VITAL SASSAKI, para o pagamento do débito de R\$12.143,20, tendo sido nomeado depositário EDIMARA APARECIDA VITAL SASSAKI. Protocolo nº.109.085 de 18/08/2.020.

Selo Digital: 1125813310000A257482M420I.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br